



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 – 1008 - Fax: (89) 3422-1024

EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020

EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19) PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

A Chefia do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo. A distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores estão em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020, na Resolução nº 076/15- CEPEX/UFPI, de 09/06/2015, e na Resolução nº 052/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme o Edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020, a realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo dos Departamentos/Coordenações de curso a qual a disciplina é oferecida. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), **sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.**

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 076/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

3.1 Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial (ANEXO I). O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso.

3.2 Os alunos poderão candidatar-se às duas modalidades simultaneamente, bem como para as diferentes áreas. Para isso, deverão enviar a documentação exigida para cada e-mail correspondente e, após o processo seletivo, terão que escolher a monitoria desejada, não sendo permitido ao aluno exercer mais de uma atividade de monitoria, independente da modalidade.

3.3 O aluno **deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3** em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (ANEXO III) e enviar em PDF documentação comprobatória, obedecendo aos seguintes requisitos:

3.2.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;

- VI. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- V. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VI. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- VII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4 PROCESSO SELETIVO

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado por uma Comissão de Seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pelo Departamentos/Coordenações de curso ou comissão de seleção, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

4.1 O resultado do processo seletivo será publicizado pela Comissão de seleção e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

4.2 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

5 DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.3

5.1. Vagas para monitoria remunerada

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	TURMA	HORÁRIO
DIDÁTICA GERAL (01 VAGA)	CHN0628	01	34M1 5M12
MATEMÁTICA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (01 VAGA)	CHN0612	01	2M34 46M3
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (01 VAGA)	CHN0639	01	2N12 34N1
INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA (01 VAGA)	CHN0613	01	2345T3
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (01 VAGA)	CHN0634	01	3M34 45M3
INGLÊS TÉCNICO E CIENTÍFICO (01 VAGA)	CHN0620	01	3M34 45M3
INTRODUÇÃO À BIOÉTICA (01 VAGA)	CHN0617	01	234T5
MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS (01 VAGA)	---	---	-----

5.2. Vagas para monitoria não remunerada

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	TURMA	HORÁRIO DA TURMA
INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA (01 VAGA)	CHN0613	01	2345T3
INGLÊS TÉCNICO E CIENTÍFICO (01 VAGA)	CHN0620	01	3M34 45M3

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**.

6.2 A inscrição para vaga de monitoria deverá ser realizada por meio do envio de **e-mail** para o membro da Comissão de Seleção responsável pela disciplina pleiteada, de acordo com o quadro abaixo.

DISCIPLINA PLEITEADA	MEMBRO DA COMISSÃO	EMAIL
DIDÁTICA GERAL	NILDA MASCIEL NEIVA	nildabio@ufpi.edu.br
MATEMÁTICA PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PAULO CESAR LIMA SALES	paulobiologo@ufpi.edu.br
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MARIA DO SOCORRO MEIRELES DE DEUS	smeireles@ufpi.edu.br
INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA	WALDIMA ALVES DA ROCHA	warocha@ufpi.edu.br
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	PATRICIA DA CUNHA GONZAGA SILVA	patriciagonzaga@ufpi.edu.br
INGLÊS TÉCNICO E CIENTÍFICO	JAILSON DE ARAÚJO SANTOS	j.santospi@hotmail.com
INTRODUÇÃO À BIOÉTICA	MARIA CAROLINA DE ABREU	mariacarolinabreu@ufpi.edu.br
MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS	FRANCISCO JÚNIO SÁ DE MEDEIROS	juniomedeiros@ufpi.edu.br

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição (ANEXO III), preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico (e-mail) com envio da documentação, em arquivo único PDF para o membro da Comissão de Seleção responsável pela disciplina pleiteada, na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO III);
- b) Comprovante que conste as disciplinas do período 2020.3 em que está matriculado e seus respectivos horários;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada.

6.4 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

6.5 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia **17 de agosto de 2020** e será divulgado na página da UFPI (ANEXO II). Após a divulgação, os Departamentos/ Coordenações de curso deverão enviar os dados e relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancárias, para a CAAC, conforme cronograma do edital.

7.1 Documentação exigida do professor orientador e do monitor após seleção, a ser enviado para a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), via e-mail até dia 21 de agosto de 2020:

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento.
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor.

8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

8.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (ANEXO IV)

8.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

8.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

8.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO V) e encaminhar à Comissão de Seleção, no dia 18/08/2020, até às 17:00H, via e-mail (o mesmo e-mail da inscrição).

8.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 19/08/2020.

8.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picos (PI), 07 de agosto de 2020.

Patricia da Cunha Gonzaga Silva

Profa. Dra. Patricia da Cunha Gonzaga Silva
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – CSHNB
SIAPE 2140220



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHN
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 – 1008 - Fax: (89) 3422-1024

PROGRAMA DE MONITORIA
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO I

**OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO
REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO 2020.3**

Campus Universitário “Senador Helvídio Nunes de Barros” (CSHNB) – Picos–Piauí

Departamento de Ensino ou Chefia de Curso	Remunerada – Até	Não Remunerada – Até
Ciências Biológicas	- 07 (sete) para monitorias de disciplinas - 01 (uma) para monitoria para uso das tecnologias	- 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas ofertadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHN
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 – 1008 - Fax: (89) 3422-1024



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO II
CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
31/07/2020	Publicação do Edital da CAAC/PREG
06/08/2020	Aditamento do Edital da CAAC/PREG
03 a 05/08/2020	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2020.3 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas.
10 a 12/08/2020	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2020.3, por meio do envio de e-mail para o membro da Comissão de Seleção responsável pela disciplina pleiteada.
17/08/2020	Divulgação do resultado da seleção dos monitores na página da UFPI.
18/08/2020 até as 17hs	Interposição de recurso: preencher formulário (ANEXO V) e encaminhar à Comissão de Seleção, via e-mail, com documentação comprobatória. (O mesmo e-mail da inscrição).
19/08/2020	Publicação do resultado de recurso.
20/08/2020	Coordenação do curso encaminha os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancárias, para a CAAC, via e-mail.
Até 21/08	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 7.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Pic...
Telefone: (89) 3422 –1008 - Fax: (89) 3422-1024



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3

I– DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Registro Geral: _____ Órgão Expedidor: ____/____ Expedição: ____/____/____
CPF: _____ Emissão: ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____ E-mail: _____
Banco: _____ Agência Bancária: _____ Nº da Conta Corrente: _____

II– INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3 (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

A) Disciplina que Pretende ser Monitor: _____

B) Coordenador do Curso: Profa. Patricia da Cunha Gonzaga Silva

C) Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada () Não Remunerada

D) Período em que cursou a Disciplina: ____/____. Nota de Aprovação na Disciplina: _____

Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()

OBS: **NÃO** responder o item “D” caso esteja pretendendo a “**MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS**”.

E) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____.

F) Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

G) Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

H) Habilidade com o uso das tecnologias:

() Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataforma Zoom

() Plataforma Google Meet () RNP () Outras: _____

I) Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS.

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que: _____

Picos (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada com a documentação comprobatória em PDF, **por meio** do envio de e-mail para o membro da Comissão de Seleção responsável pela disciplina pleiteada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 – 1008 - Fax: (89) 3422-1024



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO IV
RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I– DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus: _____
Departamento de Ensino/Curso: _____
Disciplina: _____
Professor-Orientador: _____
Período Letivo: 2020.3
Aluno-Monitor: _____
Curso: _____ Matrícula: _____

II– RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III– AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Picos(PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor Orientador

IV– RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO
EM: ____/____/____.

Assinatura do Chefe de Curso

V– RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:
____/____/____.

OBS: O preenchimento **deste Relatório** deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 – 1008 - Fax: (89) 3422-1024



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado do curso de _____,
matrícula _____, turno _____, turma _____, venho
requerer a revisão quanto:

() ao Indeferimento da Inscrição _____, previsto no Edital nº
_____, referente à disciplina _____, sob responsabilidade do
professor (a) _____.

Exposição de motivos:

Picos(PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rua Cícero Duarte 905 – Bairro Junco – CEP: 64.607-670 - Picos
Telefone: (89) 3422 –1008 - Fax: (89) 3422-1024



–PROGRAMA DE MONITORIA–
(Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015)

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
aluno regularmente matriculado no curso de _____,
matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, ()
Remunerado () Não Remunerado, da disciplina _____,
do Departamento ou Curso de _____, do Centro de
_____, venho por meio do presente **Termo de Desistência**
solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a
partir de ____/____/_____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Picos (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor

COMPROVANTE DE ENTREGA DO TERMO DE DESISTÊNCIA

Período Letivo da Monitoria: ____/____

Nome do Aluno-Monitor: _____

Matrícula: _____

Picos (PI), ____/____/2020.

Assinatura do Recebimento na CAAP/PREG
